



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
Diretoria de Gestão Estratégica

Edital No. 636/2026, de 22 de junho de 2026

A Secretaria-Executiva do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR) torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de certame destinado a selecionar 1 (um) servidor, ocupante de cargo efetivo de nível superior, com atuação na cidade de Brasília-DF, para percepção de Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, de nível superior - SIGAR, da Coordenação-Geral de Informações Estratégicas e Geoespaciais da Diretoria de Gestão Estratégica da Secretaria-Executiva, na forma discriminada no presente Edital e em conformidade com o disposto no artigo 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

A abertura do certame dar-se-á mediante a publicação deste Edital no sítio eletrônico oficial do MIDR e no Módulo Oportunidades da Plataforma SouGOV.BR, de maneira a viabilizar a adequada publicidade.

1. SOBRE A UNIDADE

Art. 14. À Diretoria de Gestão Estratégica compete:

I - avaliar, promover, articular e apoiar ações de inovação e de melhoria contínua do planejamento governamental, da governança, da gestão estratégica, da transparência, do processo decisório e dos processos de trabalho institucionais do Ministério;

II - promover, articular e apoiar o desenvolvimento e o fortalecimento de mecanismos de governança do Ministério;

III - promover e apoiar a formulação de diretrizes de:

- a) governança institucional;
- b) gestão estratégica;
- c) gestão de processos; e
- d) gestão de custos;

IV - coordenar a elaboração, o monitoramento, a avaliação e a revisão do planejamento estratégico e do planejamento governamental no âmbito do Ministério;

V - subsidiar a elaboração dos planos nacionais, setoriais e regionais vinculados às políticas públicas do Ministério;

VI - coordenar os trabalhos das unidades relacionados à elaboração do relatório de gestão do Ministério;

VII - articular, orientar e supervisionar os trabalhos relacionados à elaboração do orçamento em sua fase qualitativa;

VIII - avaliar e articular a elaboração e o alinhamento das estruturas organizacionais do Ministério e de suas entidades vinculadas;

IX - promover o mapeamento, a modelagem e a gestão dos processos de trabalho institucionais;

X - implementar mecanismos de disponibilização de informações gerenciais para a gestão de resultados e transparência; e

XI - promover a articulação de iniciativas de governança e de gestão estratégica entre as Secretarias e as entidades vinculadas ao Ministério.

2. DA(S) VAGA(S) / OPORTUNIDADE(S)

2.1. GSISTE - SIGPAR (CGIgeo/DIGEC/SE)

Unidade Organizacional: Coordenação-Geral de Informações Estratégicas e Geoespaciais

Vagas: 1

Programa de Gestão: Sem Programa de Gestão

Jornada: 40 Horas

Tipo de Movimentação: Cessão

Incentivo: GSISTE- Nível Superior

O selecionado atuará na estruturação, análise e visualização de dados das transferências e parcerias da União para monitoramento, avaliação de efetividade e suporte à decisão no âmbito setorial do Sigpar, incluindo modelagem preditiva de risco e análise geoespacial.

2.1.1. Requisitos da Oportunidade

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

- Desenvolvimento de painéis e indicadores (Desejável)
Tempo mínimo: 1 meses
- Desenvolvimento de painéis e indicadores. (Desejável)
Tempo mínimo: 1 meses

CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS:

- FUNDAMENTOS DE LINGUAGEM PYTHON PARA ANÁLISE DE DADOS E DATA SCIENCE (Desejável)
- SQL POSTGRE (Desejável)
- ANÁLISE DE DADOS COM POWER BI (Desejável)
- CONSTRUÇÃO DE INDICADORES (Desejável)
- CONHECIMENTO DA PLATAFORMA TRANSFEREGOV (Desejável)
- SISTEMAS DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA (SIG) (Desejável)
- BOM DOMÍNIO DE PORTUGUÊS E REDAÇÃO (Desejável)
- CONHECIMENTO DE LINGUAGEM PYTHON (Desejável)
- ANÁLISE E TRATAMENTO DE DADOS (Desejável)
- ESTATÍSTICA APLICADA, MODELAGEM PREDITIVA E APRENDIZADO DE MÁQUINA (MACHINE LEARNING). (Desejável)

ÁREA DE ATUAÇÃO (Obrigatórios ou Desejáveis)

- CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (Desejável)
- CONTROLE INTERNO (Desejável)
- CONVÊNIOS (Desejável)
- GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DO CONHECIMENTO (Desejável)
- PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO OU SETORIAL (Desejável)
- TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO (Desejável)

IDIOMAS

- INGLÊS (Desejável)
Nível de Compreensão: Intermediário
Nível de Escrita: Intermediário
Nível de Fala: Intermediário
Nível de Leitura: Intermediário

COMPETÊNCIAS TÉCNICAS E COMPORTAMENTAIS DESEJADAS

- COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA (Desejável)
- COORDENAÇÃO E COLABORAÇÃO EM REDE (Desejável)
- FOCO NOS RESULTADOS PARA OS CIDADÃOS (Desejável)
- GERAÇÃO DE VALOR PARA OS USUÁRIOS (Desejável)
- GESTÃO PARA RESULTADOS (Desejável)
- INOVAÇÃO E MUDANÇA (Desejável)
- MENTALIDADE DIGITAL (Desejável)
- RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS COM BASE DE DADOS (Desejável)
- TRABALHO EM EQUIPE (Desejável)
- VISÃO SISTÊMICA (Desejável)

VÍNCULO

- SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL EFETIVO (P. EXECUTIVO) (Obrigatório)

AS ATIVIDADES QUE SERÃO EXERCIDAS ENVOLVEM

- Estruturar, tratar e integrar dados das transferências e parcerias da União, a partir do Transferegov.br, de bases de dados abertos e de bases internas do órgão
- Desenvolver e manter painéis (dashboards) de monitoramento da carteira de parcerias do órgão: execução físico-financeira, prazos e alertas
- Construir indicadores e modelos analíticos e preditivos para identificação de risco de inexecução/atraso e detecção de anomalias na carteira de parcerias
- Realizar análises estatísticas e avaliação de efetividade das medidas estabelecidas para a gestão das parcerias

- Produzir notas técnicas analíticas que subsidiem a elaboração e a revisão dos documentos normativos internos do órgão setorial
- Realizar análise da distribuição dos recursos das parcerias, em apoio à missão de desenvolvimento regional do MIDR
- Prestar informações e suporte analítico ao planejamento, à supervisão e ao acompanhamento das parcerias, inclusive à coordenação da Rede de Parcerias
- Assegurar a conformidade e a qualidade dos dados conforme as diretrizes, normas e padrões expedidos pelo órgão central do Sigpar

OUTROS REQUISITOS DESEJADOS

Desejável formação em Estatística, Ciência da Computação, Ciência de Dados, Sistemas de Informação, Engenharia, Economia, Geografia/Geoprocessamento ou áreas correlatas. Conhecimentos desejáveis: Ciência e análise de dados aplicadas à gestão pública; Linguagem Python (e/ou R) para análise e tratamento de dados; SQL e bancos de dados relacionais (PostgreSQL); Estatística aplicada e modelagem preditiva; Visualização de dados e Business Intelligence (Power BI); Construção de indicadores e de painéis de monitoramento; Conhecimento do Transferegov.br e do arcabouço de transferências e parcerias da União; Análise geoespacial e Sistemas de Informação Geográfica (SIG) e Bom domínio de português e redação técnica

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. DAS ETAPAS DO PROCESSO

3.1.1. Inscrição

Para se inscrever, o candidato deverá conhecer plenamente os termos do edital e certificar-se de que é capaz de comprovar o atendimento a todos os requisitos gerais e específicos, além das qualificações técnica que indicar, bem como ter ciência de eventuais perdas de gratificação decorrentes do processo de movimentação. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. Conforme determina a Instrução Normativa SGP/MGI nº 31, de 9 de novembro de 2023, em seu art. 9º, a habilitação dos candidatos nos editais ocorrerá exclusivamente pelo Currículo e Oportunidades.

3.1.2. Análise Curricular

Os currículos recebidos no período de inscrições, serão submetidos à avaliação pela unidade demandante para aferição dos requisitos estabelecidos no presente edital

3.1.3. Entrevista

Participarão da etapa de entrevista apenas os candidatos que atenderem aos requisitos de experiência profissional e qualificação exigidos neste Edital. Os selecionados serão convocados por telefone ou e-mail, para a entrevista presencial ou virtual (plataforma TEAMS)

O não comparecimento à entrevista na data, na hora e no local definidos será considerado como desistência por parte do candidato, sendo ele automaticamente eliminado do processo seletivo.

3.1.4. Resultado

O resultado do processo seletivo será publicado no website do MIDR e no "Módulo Oportunidades do Servidor" da Plataforma GOV.BR.

3.1.5. Recurso

4. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS	OBSERVAÇÕES
Inscrição	De 25/06/2026 até o dia 06/07/2026	Para se inscrever, o candidato deverá conhecer plenamente os termos do edital e certificar-se de que é capaz de comprovar o atendimento a todos os requisitos gerais e específicos, além das qualificações técnica que indicar, bem como ter ciência de eventuais perdas de gratificação decorrentes do processo de movimentação. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não

		poderá alegar desconhecimento. Conforme determina a Instrução Normativa SGP/MGI nº 31, de 9 de novembro de 2023, em seu art. 9º, a habilitação dos candidatos nos editais ocorrerá exclusivamente pelo Currículo e Oportunidades.
Análise Curricular	De 07/07/2026 até o dia 08/07/2026	Os currículos recebidos no período de inscrições, serão submetidos à avaliação pela unidade demandante para aferição dos requisitos estabelecidos no presente edital
Entrevista	De 09/07/2026 até o dia 10/07/2026	Participarão da etapa de entrevista apenas os candidatos que atenderem aos requisitos de experiência profissional e qualificação exigidos neste Edital. Os selecionados serão convocados por telefone ou e-mail, para a entrevista presencial ou virtual (plataforma TEAMS) O não comparecimento à entrevista na data, na hora e no local definidos será considerado como desistência por parte do candidato, sendo ele automaticamente eliminado do processo seletivo.
Resultado	De 13/07/2026 até o dia 13/07/2026	O resultado do processo seletivo será publicado no website do MIDR e no "Módulo Oportunidades do Servidor" da Plataforma GOV.BR.
Recurso	De 14/07/2026 até o dia 14/07/2026	

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Este edital atende ao estabelecido na Instrução Normativa SGP/MGI nº 31, de 9 de novembro de 2023.
- O envio da candidatura implicará na aceitação, pelo candidato, das normas e requisitos contidos neste edital.
- O não comparecimento à entrevista na data, na hora e no local definidos será considerado como desistência por parte do candidato, sendo ele automaticamente eliminado do processo seletivo.
- A qualquer tempo poder-se-á anular a designação do candidato, desde que verificada qualquer incongruência nos documentos apresentados.
- A escolha final do candidato é ato discricionário da autoridade responsável pela indicação, nomeação ou pela designação.
- Na hipótese de não ser escolhido qualquer dos candidatos selecionados, o responsável pelo edital poderá solicitar a abertura de nova seleção.
- A seleção para oportunidades profissionais não garante a efetivação da movimentação, designação, nomeação, ou concessão, que ocorrerá a critério das unidades ou órgãos envolvidos, na forma estabelecida nos atos normativos vigentes.
- As informações prestadas no currículo são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o responsável por este edital do direito de excluir do processo seletivo aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos.